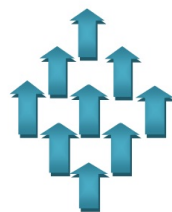


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



PORTARIA nº 120/GJTPREVI/2024

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor para ocupar Cargo Comissionado, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 74 da LCM nº 025/2022 e de outras providências”

O Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do Artigo 55 da LCM nº 025/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1089/2024 de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os Artigos 73 e 74, Parágrafo Único da LCM nº 025/2022;

CONSIDERANDO o item 1.2 do Quadro Anexo I da LCM nº 025/2022, alterado pela Portaria nº 090/2023, artigos 1º e 2º e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.370/2023, artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a servidora Jeane De Souza Silva para ocupar o Cargo em Comissão CCII – DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, em conformidade com o Artigo 56 da Lei Municipal Complementar nº 025/GP/2022.

Art. 2º - A nomeação que trata o artigo 1º desta Portaria, terá sua remuneração conforme previsto no anexo I da Lei Municipal Complementar nº 025/GP/2022, alterado pela Portaria nº 090/2023 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.370/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 01 de outubro de 2024.

Rosalina Maria De Jesus Domiciano Leite
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 10637/GAB/2024